



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02

Edital 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRATORDINARIA

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – CIDELPARNA. Estado do Paraná, através de seu presidente Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste-PR, em conformidade com suas atribuições legais do estatuto e Protocolo de Intenções, vem pelo presente edital, **CONVOCAR** todos os Consorciados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** que será realizada de forma Virtual e presencial na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, situada na rua Pernambuco 1936 – centro, Cascavel Paraná, no **dia 17 de setembro de 2025, às 09:30 horas** em primeira convocação e **às 10:00 Horas**, em segunda convocação, para a deliberação e aprovação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC e Orçamento Público Consorcio CIDELPARNA para os Exercício de 2026;
- 2) Deliberação e Aprovação de Atos de ingresso de Novos Municípios;
- 3) Discussão e Aprovação da concessão de índice de Revisão Geral dos Cargos, empregos e funções do quadro de pessoal;
- 4) Assuntos Gerais

A Realização da Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá forma Presencial (Grupo de Whatsapp) e virtual, devendo os interessados em participarem de forma virtual encaminhar o Contato para o envio do Link da sala Virtual com prazo 01 (uma) hora de antecedência do Início Assembleia, através do e-mail adm@cidelparna.pr.gov.br, devidamente identificado relativo ao Cargo do Município ao qual será representante e celular. Não sendo o Chefe do Poder executivo anexar a Procuração com poderes para votação e demais deliberações.

SILVIO DE
SOUZA:9133
5817972

Assinado de forma
digital por SILVIO DE
SOUZA:91335817972
Dados: 2025.09.10
16:26:45 -03'00'

SILVIO DE SOUZA
Presidente do Consorcio

Lindoeste, 08 de setembro de 2025